

D.O.U. nº 227 (seção)
Data: 26/11/98 p. 23
Class. Nº 0 000 90

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V alínea "b" do Decreto nº 78 de 5 de abril de 1991 e no art. 2º, § 5º da Portaria nº 216 de 15 de julho de 1994, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo indicados, para exercerem os encargos de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Unidades de Conservação-CNUC:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-IBAMA:

Titular: Ricardo José Soavinski;

Suplente: Gilberto Sales;

II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA:

Titular: Vitória Regina Bezerra;

Suplente: Fernando Fernandes Pinto;

III - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq:

Titular: Adélia Justina Aguiar Aquino;

Suplente: Elizabeth Cotta Martino;

IV - Um representante das Organizações Não Governamentais com assento no Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA:

Titular: Rita Railda Soares Lourenço;

Suplente: Paulo Finotti;

V - Dois Técnicos de notória competência nas áreas de pesquisa, manejo, administração ou gerenciamento de Unidades de Conservação:

Titular: Maria Tereza Jorge Pádua;

Suplente: Miguel Serediuk Milano;

Titular: Cláudio Valadares Pádua;

Suplente: Henyo Trindade Barretto Filho.

Art. 2º A participação no CNUC não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 60 de 8 de abril de 1998.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO